

**PORTARIA CRO-SE Nº 19 DE 04/08/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

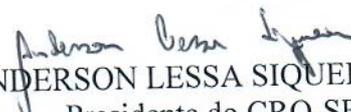
Art. 1º. Nomear a Comissão do Premio Brasil Sorridente da constituída pelos cirurgiões – dentistas: **Valéria Mota Quintela** – CRO-SE Nº 1005 – Presidente, **Carla Regina Barbosa Barros** – CRO-SE nº 1072 e **Endenson Brito Teles** – CRO-SE Nº1523 – Membros, atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução CFO-156/2015.

Art. 2º. Atribuições da Comissão:

- a) Anualmente avaliar a documentação dos Municípios candidatos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CFO 156/2015 e seu anexo;
- b) Entregar na secretaria do Regional até o dia 14 de agosto a documentação dos Municípios selecionados por grupo acompanhado da respectiva Ata.

Art. 3º Dê-se ciência.

Aracaju, 04 de agosto 2015


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

*



PAB 